



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 14/2015 de 4 de Abril

Dia de luto nacional em honra de Sua Excelência Reverendíssima Dom Alberto Ricardo da Silva..... 1

1. Luto nacional no dia 06 de Abril em honra de Sua Excelência Reverendíssima Dom Alberto Ricardo da Silva.

2. Durante o período de luto, os edifícios governamentais colocarão a Bandeira Nacional a meia haste, das 06.00h às 18.00h.

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros em 04 de Abril de 2015.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Rui Maria de Araújo

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 14/2015

de 4 de Abril

Dia de luto nacional em honra de Sua Excelência Reverendíssima Dom Alberto Ricardo da Silva

No Passado dia 02 de Abril faleceu Sua Excelência Reverendíssima Dom Alberto Ricardo da Silva, vítima de doença prolongada.

Dom Alberto, Bispo emérito da Diocese de Dili, deixou uma marca de esperança e paz, defendendo sempre o povo de Timor-Leste.

As cerimónias fúnebres iniciaram-se desde a notícia da Sua morte com centenas de timorenses a congregar-se tanto no hospital como próximo do Paço Episcopal e da residência do bispo, em Lecidere.

O funeral irá realizar-se na próxima segunda feira, dia 06, pelo que, Timor-Leste vem, deste modo, manifestar o seu profundo pesar e homenagear Sua Excelência Reverendíssima Dom Alberto Ricardo da Silva.

Assim,

O Governo resolve nos termos da alínea c) do artigo 116.º da Constituição, o seguinte :